



Apontado  
 Sub n.º 37.634

Ficha  
 n.º 1.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 18.272

DATA:- 22 de novembro de 1982.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- CONJUNTO Nº 83 (oitenta e três), localizado no 8º andar ou 12º pavimento do Edifício AMÉRICA, nesta cidade, com a área útil de 39,39 m2., área comum de 14,19 m2., tendo sala, lavabo e W.C. com ante-câmara, caberá uma quota parte ideal no terreno e coisas de propriedade e uso comum, correspondendo a 1,05% de participação do respectivo terreno, - dentro das seguintes divisas e confrontações:- Faz frente para a rua Maranhão - Av. Paraná; pela direita, confronta com o conjunto nº 82; pela esquerda com a fachada da Av. Rio de Janeiro e nos fundos, com o conjunto nº 84 e hall das escadas.- Cujo Edifício foi construído sobre parte da data de terras sob nº 11 (onze), - da quadra nº 08 (oito), com a área de 292,05 m2., ou seja, - 19,47 metros de frente por 15,00 metros da frente aos fundos, - localizada na Av. Paraná, rua Maranhão nrs. 726, 730 e 738, esquina da Av. Rio de Janeiro.

PROPRIETÁRIA :- JAHN - COMISSÁRIA E COMERCIAL S/A., pessoa jurídica, com sede em Santos - S.Paulo, na rua do Comércio, - 55, 4º andar, insc. no C.G.C. sob nº 58.127.507/0001-90, - no ato representada por seu Diretor, ICEK WAJNBERG, pecuarista, port. da Cart. de Ident. RG nº 769.918- Pr. e do C.I.C. nº 039.908.938-15; e por seu procurador, ALDO PAULO FERRARI, do comércio, port. da Cart. de Ident. RG 400.7 digo, 400.700 Pr. e C.I.C. 006.578.249-68, ambos brasileiros, casados, residentes nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- 24.785 deste ofício, em maior porção.-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 34.538.

O referido é verdade e dou fé.-

Londrina, 22 de novembro de 1982.

Jurema Neves Canziani  
 OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA

MP.-



Documento assinado eletronicamente em  
 Registro de Imóveis Visitando www.rn digital.99.br  
 Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar  
 ri digital

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira  
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 156.931

Ficha nº 1/A

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 18.272

Averbação nº 18.272/A  
(Inclusão da Inscrição Municipal)

DATA:- 20 de Outubro de 2006.-

PROPRIETÁRIO(S):- DOMINGOS ELIAS AIEX, casado com IOLANDA MANTOVANI AIEX, já qualificados no registro nº 3/18.272 RG, deste Ofício.

FINALIDADE:- Averbação da INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL, do imóvel constante desta matrícula, sendo: 01.01.011.6.0323.020.776.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato Local, Livro 414-N, fls. 145 de 08.09.2006.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão municipal nº 2006/016860, expedida pela Prefeitura local, em 05.09.2006, anexa a escritura pública.

D/VRC: Nihil.

rcm.

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta



Documento gerado oficialmente pelo  
registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Apostado sob nº 98.492

Ficha nº 3

**REGISTRO GERAL**

Cont.da  
Matricula nº **18.272**

Registro nº **2/18.272:**  
(VENDA E COMPRA)

**DATA:**- 28 de julho de 1.995.-

**IDENTIFICACAO DO IMOVEL:**-CONJUNTO nº 83 (oitenta e três), com a área útil de 39,39 m2, situado no 8º andar ou 12º pavimento do **EDIFICIO AMERICA**, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

**TRANSMITENTE:**-**J.M.CALIL COMERCIAL DE CAFE LTDA;** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Av. 24 de fevereiro nº 1.290, sala A, Catanduva-SP, inscrita no CGC/MF. sob nº 51.357.317/0001-10, no ato representada por seus diretores:-**JOSE MIGUEL CALIL**, comerciante, portador da CI.RG. sob nº 2.332.880-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 012.004.108/15 e **JOANA CAPONE CALIL**, comerciante, portadora da CI.RG. sob nº 3.412.653-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 161.566.418-50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Catanduva-SP.

**ADQUIRENTE:**-**EXPORTADORA LUCELIA DE CAFE LTDA**, empresa jurídica de direito privado, com sede e foro à rua Belo Horizonte nº 2.526, inscrita no CGC/MF. sob nº 78.985.738/0001-17, no ato representada por seu Diretor, **LINEU DE PINHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI.RG. sob nº 298.148-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 104.406.829-91, residente e domiciliado à rua Pernambuco, nº 511, apart 111, centro, nesta cidade.

**TITULO DE TRANSMISSAO:**- Venda e Compra.

**FORMA E DATA DO TITULO:**-Escritura pública, lavrada no Tabelionato Distrital de Berroville, neste Município e Comarca, no livro nº 42-E, fls. nº 113/vº, em data de 04 de novembro de 1.994.

**VALOR:**-R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**REGISTRO ANTERIOR:**-1/18.272, RG, deste ofício.

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Guia de Recolhimento ITBI-DAM, mod.4, sob nº 7466/94, pagou R\$168,00 2% s/R\$12.000,00 em data de 21/11/94, exp. e paga na Prefeitura local, com desc. de 30%.Certidões negativas municipal, de ônus deste ofício e de Débito sob nº 645070, exp. em data de 14/10/94, pelo INSS, ag. de Catanduva-SP, em nome do vendedor.Foi declarado sob responsabilidade civil e penal, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, que nada deve ao condomínio, conforme consta na aludida escritura.

**CONDICOES:**-As do título.d/4312 VRC.

im.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 28 de julho de 1.995.

OFICIAL DO REGISTRO -



Apontado sob nº 98.569

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont. da  
Matricula nº 18.272

Registro nº 3/18.272  
(VENDA E COMPRA)

DATA:- 04 de agosto de 1.995.-

**IDENTIFICAÇÃO IMÓVEL:-** CONJUNTO Nº 83 (oitenta e três), com a área útil de 39,39 m2, situado no 8º andar ou 12º pavimento do **EDIFÍCIO AMÉRICA**, nesta cidade,- com os demais característicos constantes desta matrícula.

**TRANSMITENTE:** EXPORTADORA LUCÉLIA DE CAFFÉ LTDA, no ato representada por seu Diretor, LINEU DE FINHO, ambos já qualificados no registro nº 2/18.272 RG, deste Ofício.-

**ADQUIRENTE:-** DOMINGOS ELIAS ALEX, brasileiro, do comércio, casado sob o regime de comunhão universal de bens com IOLANDA MANTOVANI ALEX, portador da CI.RG. sob nº 195.348-PR e inscrito no CPF/MF. sob nº 003.540.159-15, residente e domiciliado à rua Piauí, nº 797, apartº 1.301, centro nesta cidade.

**TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-** Venda e compra.

**FORMA E DATA DO TÍTULO:-** Escritura Pública lavrada no Cartório Distrital de Lerroville, neste Município e Comarca, no livro nr. 44-N, fls. nº 062, em data de 28 de julho de 1.995.-

**VALOR:-** R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).-

**REGISTRO ANTERIOR:** 2/18.272 RG, deste Ofício.-

**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Guia de Recolhimento DAM-4 ITBI nr. 4875/95, pagou R\$425,00 2% s/R\$25.000,00, em data de 03/08/95, exp. e paga na Prefeitura local, com desc. de 15% (incluindo o conjunto nº 84). Certidões Negativas municipal, de ônus deste ofício, do distribuidor, Estadual, da Receita Federal, da Justiça do Trabalho e de Débito sob nº 435.130, série F, exp. em data de 26/07/95, pelo INSS, ag. local, em nome da vendedora. Foi declarado sob responsabilidade civil e penal, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutorias ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, que nada deve ao condomínio, conforme consta na aludida escritura.

**CONDIÇÕES:-** As do título.

d/vrc:- 4.312

im

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 04 de agosto de 1.995.-

\_\_\_\_\_  
Oficial do Registro -



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira  
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2º OFÍCIO  
Comarca de Londrina - PR  
Alex Canziani Silveira  
VERA MARIA C. SILVA

Protocolado sob nº 156.931

Ficha nº 5

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 18.272.

Registro nº 4/18.272  
(Compra e Venda)

DATA:- 20 de Outubro de 2006.-

TRANSMITENTE(S):- DOMINGOS ELIAS AIEX, do comércio, CPF 003.540.159-15, RG 195.348-PR, e sua mulher IOLANDA MANTOVANI AIEX, do lar, CPF 532.087.819-20, RG 480.610-PR, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 29.09.64, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade.

ADQUIRENTE(S):- DANIEL HENRIQUE DE ANDRADE, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 004.612.709-78, RG 602.681-8-PR.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato Local, Livro 414-N, fls. 145 de 08.09.2006.

VALOR:- R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2006/013.347, pagou R\$1.026,00, 2% s/R\$57.000,00 em 12.09.2006, exp. pela Prefeitura local e paga no BBD, ag. local (incluindo outro imóvel), e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.

CONDIÇÕES:- As do título.

D/VRC:-  $4.312 + 10 = R\$453,80$ . Funrejus guia nº 198/02201870-9, paga em 06.09.2006 no valor de R\$114,00 na lavratura do título (incluindo outro imóvel).

rcm.

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta





**Matrícula nº 18.272 - Ficha nº 6**

**AV.5/18.272** de 15 de Setembro de 2016, Prenotação nº 260.648 de 17 de Agosto de 2016.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé.

- Escrevente Substituta -



**AV.6/18.272** de 15 de Setembro de 2016, Prenotação nº 260.648 de 17 de Agosto de 2016.- **União Estável.** Com SELO DIGITAL Nº atGkm . RGLoA . 7xqQV, Controle: YnorG . GLvwq e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIO: DANIEL HENRIQUE DE ANDRADE**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **UNIÃO ESTÁVEL** do proprietário acima aludido com **ALFREDINA CONCEIÇÃO PASCHOLATTI**, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 013.994.629-20, RG 481.602-PR, conforme Escritura Pública de Convívio Marital, lavrada no 7º Tabelionato local, livro 1-N, fls. 060 de 25.06.2004, com certidão datada de **01.08.2016, os quais mantém vida comum como se casados fossem, há mais de 14 (quatorze) anos, desde 09 de outubro de 1989**". **TÍTULO:** Requerimento assinado nesta cidade em 16.08.2016, arquivado neste Ofício sob nº 57.093. **DOCUMENTO APRESENTADO:** A referida Escritura anexa ao requerimento. **EMOLUMENTOS:** 60 VRCs = R\$10,92. (amb/ums)

Dou fé.

- Escrevente Substituta -



**R.7/18.272** de 15 de Setembro de 2016, Prenotação nº 260.648 de 17 de Agosto de 2016.- **Compra e Venda.** Com SELO DIGITAL Nº GtGkm . tudvM . Z6qQh, Controle: oVavG . PnVKb e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **TRANSMITENTES:** 1) **DANIEL HENRIQUE DE ANDRADE**, brasileiro, separado judicialmente,

comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 004.612.709-78, RG 602.681-8-PR; e 2) **ALFREDINA CONCEICÃO PASCHOLATTI**, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 013.994.629-20, RG 481.602-1-PR, os quais convivem em união estável desde 09.10.1989.

**ADQUIRENTES:** 1) **CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO**, empresário, CPF 274.268.628-28, RG 26.816.781-3-SP, casado pelo regime da separação total de bens em 15.08.09, com pacto antenupcial registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal-SP, sob nº 10.256 RA, com **MARISA VISCHI**, professora, CPF 154.553.118-83, RG 18.900.037-5-SP, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São João da Boa Vista-SP, no ato representado por seu procurador Adriano Cesar Sarapião; e 2) **ADRIANO CESAR SARAPIÃO**, classificador de café, CPF 879.298.219-00, RG 6.058.878-3-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 04.05.02, com **MARA REGINA ANDRADE SARAPIÃO**, diretora escolar, CPF 023.797.459-27, RG 6.453.606-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato local, livro 313-N, fls. 043/044 de 29.04.2016. **VALOR:** R\$87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2016/238534, pagou R\$3.400,00 s/R\$175.000,00 em 21.06.2016, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2016/62205, expedida pela Prefeitura local em 14.07.2016 (incluindo outro imóvel), e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 4.312 + 10 VRCs = R\$786,60. Funrejus guia nº 24000000001499624-7, paga em 29.04.2016 no valor de R\$350,00 na lavratura do título (incluindo outro imóvel). Emitida a DOI. (amb/ums)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**AV.8/18.272** de 15 de Setembro de 2016, Prenotação nº 260.648 de 17 de Agosto de 2016.- **Inclusão do Pacto Antenupcial.** Com SELO DIGITAL Nº TtGkm .tud8d .8ZqQ5, Controle: vxmLG . rHKoH e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br).

**PROPRIETÁRIOS:** **CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO**, e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação de **INCLUSÃO DO PACTO ANTENUPCIAL** do proprietário acima aludido, casado com **MARISA VISCHI**, sob o regime de **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial Estipulado a Separação de Bens, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito e Município de Albertina, Comarca de Jacutinga-MG, no livro 16, às fls. 036, em data de 22.07.2009, e registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal-SP, sob nº 10.256 RA. **TÍTULO:** Requerimento assinado nesta cidade em 17.08.2016, arquivado neste Ofício sob nº 57.094. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Cópia do Registro Auxiliar e Certidão da Escritura Pública, anexas ao requerimento. **EMOLUMENTOS:** 20 VRCs = R\$3,64. (amb/ums)



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador  
Vera Maria Canziani Silveira  
Substituta  
Rubrica

Matrícula nº 18.272 - Ficha nº 7

Dou fé. - Escrevente Substituta -



**AV.9/18.272** de 29 de abril de 2019, Prenotação nº 291.217 de 19 de março de 2019.-  
**Retificação de Inscrição Municipal.** Com SELO DIGITAL Nº rVNky . LCOvM .  
tnqQR, Controle: XkFvG . qq9XR e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br).  
**PROPRIETÁRIOS: CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO,**  
casado com **MARISA VISCHI,** e **OUTROS,** já qualificados nesta matrícula.  
**FINALIDADE:** Averbação da **RETIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL,** do  
imóvel constante desta matrícula, para a correta que é: **"01.01.0011.6.0323.0020"**.  
**TÍTULO:** Requerimento assinado na cidade de São João da Boa Vista-SP, em  
03.04.2019, arquivado neste Ofício sob nº 62.061. **DOCUMENTO APRESENTADO:**  
Certidão de Regularidade Específica do Imóvel nº 1245281/2019, expedida pela  
Prefeitura local em 22.04.2019, anexa ao requerimento. **EMOLUMENTOS:** 60 VRCext:  
R\$11,58. (el/ums)

Dou fé. Registrador / Escrevente Substituto (a)

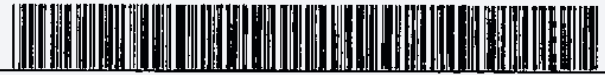


**R.10/18.272** de 29 de abril de 2019, Prenotação nº 291.217 de 19 de março de 2019.-  
**Conferência de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº WVNky . js6Fj . hvqQt, Controle:  
ey75G . IcUcM e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **TRANSMITENTE: CARLOS**  
**ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO,** casado com **MARISA VISCHI,**  
já qualificados nesta matrícula. **ADQUIRENTE: MAROMI SOCIEDADES DE**  
**PARTICIPAÇÃO LTDA,** CNPJ/MF 31.445.031/0001-80, com sede em São João da  
Boa Vista-SP. **TÍTULO:** Requerimento assinado na cidade de São João da Boa Vista-  
SP, em 03.04.2019, arquivado neste Ofício sob nº 39.320 (pasta de instrumentos  
particulares). **VALOR: R\$43.750,00** (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).  
**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2019/294285, s/R\$43.750,00,  
não incidência de ITBI por incorporação, suspensa sob condição resolutiva a ser  
resolvida em Dezembro 2021, conforme Processo 4248/2019, conforme certidão  
narrativa de quitação de ITBI nº 2019/111462, expedida pela Prefeitura local em  
01.04.2019. Foram apresentadas as certidões de tributos (estaduais e federais) em nome  
do transmitente, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral  
ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018. Primeira Alteração Contratual, firmada em  
01.12.2018, registrada na JUCESP sob nº 559.798/18-0 em 17.12.2018; Certidão  
Simplificada da JUCESP datada de 17.04.2019 e Certidão Municipal, todos anexos ao  
requerimento. Declaração de Condomínio datada de 04.04.2019, arquivada neste Ofício  
sob nº 3.154. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se**  
**a 50% do imóvel.** **EMOLUMENTOS:** 4.312 + 10 VRCext = R\$834,14. Funrejus guia nº  
14000000004570181-0, pago em 03.04.2019 no valor de R\$175,00 no registro do título  
(incluindo outro imóvel). Emitida a DOI. (el/ums)

Dou fé.

Operador Nacional  
do Sistema de Registros  
Eletrônicos de Imóveis

- Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.11/18.272** de 29 de abril de 2019, Prenotação nº 291.218 de 19 de março de 2019.- **Conferência de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº fVNky .Qv45v . YcqQO, Controle: JKu8G . ysmnJ e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **TRANSMITENTES:** **ADRIANO CESAR SARAPIÃO**, e sua mulher **MARA REGINA ANDRADE SARAPIÃO**, já qualificados nesta matrícula. **ADQUIRENTE:** **KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF 31.445.011/0001-09, com sede em São João da Boa Vista-SP. **TÍTULO:** Requerimento assinado nesta cidade em 03.04.2019, arquivado neste Ofício sob nº 39.321 (pasta de instrumentos particulares). **VALOR:** R\$43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2019/294265, s/R\$43.750,00, não incidência de ITBI por incorporação, suspensa sob condição resolutive a ser resolvida em Dezembro 2021, conforme Processo 4524/2019, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2019/111445, expedida pela Prefeitura local em 01.04.2019. Foram apresentadas as certidões de tributos (estaduais e federais) em nome dos transmitentes, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018. Segunda Alteração Contratual, firmada em 01.12.2018, registrada na JUCESP sob nº 559.799/18-4 em 17.12.2018; Certidão Simplificada da JUCESP datada de 03.04.2019 e Certidão Municipal, todos anexos ao requerimento. Declaração de Condomínio datada de 04.04.2019, arquivada neste Ofício sob nº 3.155. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se a 50% do imóvel.* **EMOLUMENTOS:** 4.312 + 10 VRCext = R\$834,14. Funrejus guia nº 14000000004570134-8, pago em 03.04.2019 no valor de R\$175,00 no registro do título (incluindo outro imóvel). Emitida a DOI. (el/ums)

Dou fé.

- Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**AV.12/18.272** de 27 de outubro de 2020, Prenotação nº 312.905 de 28 de agosto de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº e2AkR. Ehu8z. IvqQs, Controle: cEHÜG. qeyq9 e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIA:** **KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Decisão datada de 05.08.2020, da MMA. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto. Comarca de Ribeirão Preto, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Exma.Sra.Dra. Rebeca Mendes Batista, extraído do **Processo nº 1024464-13.2020.8.26.0506, Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, Nulidade ou Anulação**, movida por BANCO LUSO BRASILEIRO S/A contra **MARA REGINA ANDRADE SARAPIÃO**, CPF 023.797.459-27; **KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF 31.445.011/0001-09; **ALICE ANDRADE**



**Matrícula nº 18.272 - Ficha nº 8**

SARAPIÃO, CPF 113.479.409-60; WALDIR ANDRADE, CPF 730.576.659-34; e ADRIANO CESAR SARAPIÃO, CPF 879.298.219-00, recebido e protocolado neste Ofício em 28.08.2020. Valor da Causa: R\$462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), incluindo outros imóveis. TÍTULO: A referida Decisão. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Decisão, e Petição Inicial de fls. 01/27, arquivados neste Ofício sob nº 21.328. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCext = R\$418,03. Funrejus guia nº 1400000006201525-2, paga em 22.10.2020 no valor de R\$51,14 no registro do título. (ar)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a)



**AV.13/18.272** de 27 de outubro de 2020, Prenotação nº 312.907 de 28 de agosto de 2020.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº U2AkR. xPY8z. IvqQT. Controle: ECHUG. flx33 e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **PROPRIETÁRIA: MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA**, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme Decisão datada de 05.08.2020, da MMA Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, Comarca de Ribeirão Preto, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Exma.Sra.Dra. Rebeca Mendes Batista, extraído do **Processo nº 1024459-88.2020.8.26.0506, Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, Nulidade ou Anulação**, movida por BANCO LUSO BRASILEIRO S/A contra MARISA VISCHI, CPF 154.553.118-83; MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 31.445.031/0001-80; MARIA ROSA VISCHI, CPF 446.236.848-73; MARCELO LEITE CARDOSO JUNIOR, CPF 397.047.718-27; e CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO, CPF 274.268.628-28, recebido e protocolado neste Ofício em 28.08.2020. Valor da Causa: R\$2.918.871,00 (dois milhões, novecentos e dezoito mil e oitocentos e setenta e um reais), incluindo outros imóveis. TÍTULO: A referida Decisão. DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Decisão, e Petição Inicial de fls. 01/27, arquivados neste Ofício sob nº 21.329. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA. EMOLUMENTOS: EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCext = R\$418,03. Funrejus guia nº 1400000006201844-7, paga em 22.10.2020 no valor de R\$51,14 no registro do título. (ar)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a)



**R.14/18.272** de 07 de Dezembro de 2020, Prenotação nº 315.868 de 11 de Novembro de 2020.- **Arresto.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA00000000769209 e consulta

no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADA:** 1) KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificada nesta matrícula; 2) MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificada nesta matrícula; 3) ADRIANO CESAR SARAPIÃO, CPF 879.298.219-00, RG 6.058.878-3-PR; 4) CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO, CPF 274.268.628-28; e 5) ROYAL COFFE COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 12.809.730/0001-17. **EXEQUENTE:** ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04. **TÍTULO:** Termo de Arresto datado de 04.11.2020, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Osvaldo Taque, extraído do **Processo nº 0060263-37.2020.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Liminar.** Cujo imóvel foi depositado em mãos das executadas proprietárias, por seus representantes legais ficam nomeadas como fiéis depositárias. **VALOR:** R\$815.559,14 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) incluindo outro imóvel. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Arresto e requerimento assinado em Blumenau-SC, em 06.11.2020, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.564. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Constou no referido Termo de Arresto, o nome da executada como MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO EIRELI. Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 12/18.272 RG e 13/18.272 RG, ambos deste Ofício. Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus guia nº 14000000006312397-0, paga em 25.11.2020 no valor de R\$1.631,12 no registro do título (incluindo outro imóvel).(cs/amb)*

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.15/18.272** de 07 de Dezembro de 2020, Prenotação nº 315.871 de 11 de Novembro de 2020.- **Arresto.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA0000000078220L e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADA:** 1) KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificada nesta matrícula; 2) MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificada nesta matrícula; 3) ADRIANO CESAR SARAPIÃO, CPF 879.298.219-00, RG 6.058.878-3-PR; 4) CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO, CPF 274.268.628-28; e 5) ROYAL COFFE COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 12.809.730/0001-17. **EXEQUENTE:** ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04. **TÍTULO:** Termo de Arresto datado de 04.11.2020, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Osvaldo Taque, extraído do



Matrícula nº 18.272 - Ficha nº 9

**Processo nº 0059801-80.2020.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Liminar.** Cujo imóvel foi depositado em mãos das executadas proprietárias, por seus representantes legais ficam nomeadas como fiéis depositarias. VALOR: R\$815.559,14 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) incluindo outro imóvel. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Arresto e requerimento assinado em Blumenau-SC, em 06.11.2020, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.567. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Constou no referido Termo de Arresto, o nome da executada como MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO EIRELI. Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 12/18.272 RG e 13/18.272 RG, ambos deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$251,59. Funrejus guia nº 14000000006312443-8, paga em 25.11.2020 no valor de R\$1.631,12 no registro do título (incluindo outro imóvel). (cs/amb)  
Dou fé. \_\_\_\_\_ Registrador / Escrevente Substituto (a)



**R.16/18.272 de 28 de Maio de 2021, Prenotação nº 320.947 de 26 de Março de 2021.- Arresto.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955CVAA0000000463821A e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). EXECUTADOS: 1) ADRIANO CESAR SARAPIÃO, CPF 879.298.219-00; 2) CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO, CPF 274.268.628-28; e 3) ROYAL COFFEE COMERCIAL E EXPORTADORA DE CAFÉ LTDA, CNPJ/MF 12.809.730/0001-17. EXEQUENTE: BANCO LUSO BRASILEIRO S/A, CNPJ/MF 59.118.133/0001-00. PROPRIETÁRIAS: 1) KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA; e 2) MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificadas nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Arresto e Depósito datado de 17.03.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 45ª Vara Cível de São Paulo-SP, extraído do **Processo Digital nº 1071257-64.2020.8.26.0100, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações.** Cujo imóvel foi depositado em mãos da Requerida KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA CNPJ 31.445.011/0001-09. VALOR: R\$3.076.363,38 (três milhões, setenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) incluindo outro imóvel. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Arresto e Depósito, anexo ao requerimento assinado nesta cidade em 22.03.2021, arquivados neste Ofício sob nº 23.077. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 12/18.272 RG e 13/18.272 RG, ambos deste Ofício.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz

Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$282,88. Funrejus guia nº 1400000006864613-0, paga em 14.05.2021 no valor de R\$218,75 no registro do título (incluindo outro imóvel). (mg/amb)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.17/18.272 de 19 de julho de 2021, Prenotação nº 324.522 de 25 de junho de 2021.- Conversão de Arresto em Penhora. Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA000000293121B e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). Conforme Termo de Conversão de Arresto em Penhora de 21.06.2021, do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído do Processo nº 0060263-37.2020.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Liminar, e requerimento assinado em Blumenau-SC, em 23.06.2021, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 23.544, fica averbada a CONVERSÃO DO ARRESTO registrado sob nº 14/18.272 RG, EM PENHORA. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$13,02. (mg/amb)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -




R.18/18.272 de 19 de janeiro de 2022, Prenotação nº 331.740 de 17 de dezembro de 2021.- Arresto. Com SELO DIGITAL Nº F695J.nIqPo.vLbUF-oQdxb.ejUCT e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). EXECUTADAS: 1) KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA; e 2) MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificadas nesta matrícula. EXEQUENTE: UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA, CNPJ/MF 02.398.976/0001-90. TÍTULO: Termo de Arresto datado de 05.10.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído do Processo nº 0023729-60.2021.8.16.0014, Classe Processual: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, Assunto Principal: Tutela de Urgência. VALOR: R\$828.283,31 (oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos) incluindo outro imóvel. DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Arresto, anexo ao requerimento assinado nesta cidade em 29.12.2021, arquivados neste Ofício sob nº 24.553. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Constou no referido Termo de Arresto, o nome da executada como MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO EIRELI. Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 12/18.272 RG e 13/18.272 RG. O presente registro refere-se à 50% do imóvel. Não constou no Termo de Arresto o nome do fiel depositário.*



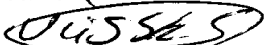
Matrícula nº 18.272 - Ficha nº 10

Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312 + 10 VRCext VRCext = R\$282,88. Funrejus guia nº 14000000007703093-7, paga em 18.01.2022 no valor de R\$1.656,57 no registro do título (incluindo outro imóvel). (mgc/gps)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.19/18.272** de 31 de março de 2026. Prenotação nº 406.408 de 17 de março de 2026.-  
**Penhora.** Com Selo Digital nº SFRI2.t5qKv.OGIFP-vRdMj.F695p e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADOS:** 1) **KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA;** 2) **MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA;** 3) **ADRIANO CESAR SARAPIÃO;** e 4) **CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO,** já qualificados nesta matrícula; e 5) **ROYAL COFFEE - COMERCIO E EXPORTADORA DE CAFÉ LTDA,** CNPJ 12.809.730/0001-17. **EXEQUENTE:** **SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CREDITO,** CNPJ 02.398.976/0001-90. **TÍTULO:** Termo de Penhora Sobre o Imóvel, datado de 13/01/2026, expedido por ordem do MM. Juiz Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído do **Processo nº 0014425-37.2021.8.16.0014, Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial, Assunto Principal: Cédula de Crédito à Exportação.** O imóvel foi depositado em mãos dos executados KONA SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA, MAROMI SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO LTDA, ADRIANO CESAR SARAPIÃO, CARLOS ALFREDO SARCINELLI GONÇALVES FILHO e ROYAL COFFEE - COMERCIO E EXPORTADORA LTDA como fiéis depositários. **VALOR:** R\$1.804.006,15 (um milhão, oitocentos e quatro mil e seis reais e quinze centavos) incluindo outros imóveis. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Termo de Penhora, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 33.592. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** **Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens, averbadas sob nº 12/18.272 RG e 13/18.272 RG.** **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312 + 10 VRCext = R\$361,10. Funrejus guia nº 14000000012678352-2, paga em 13/03/2026 no valor de R\$ 3.608.01 no registro do título (incluindo outros imóveis). (jp/amb)

Dou fé.  - Registrador/Escrevente Substituto(a) -